



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 129/2019
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
INCLUSÃO DE MATRÍCULA, CARGO E
NÍVEL DA SERVIDORA NO ATO DE
FIXAÇÃO DE Nº 024/2015 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA CLEIDE MARIA
LINS DA SILVEIRA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais a média aritmética, da servidora pública efetiva **CLEIDE MARIA LINS DA SILVEIRA**, cargo de **Nível Fundamental Incompleto**, qual seja: **Merendeira**, matrícula nº988309, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 023/2015 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 007327/2013, em R\$ 1.280,87(mil duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº. 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº. 702/07.	R\$ 876,72
Total		R\$ 876,72

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/10/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial** em 26/06/2013, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 31 de outubro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br